



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0357, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015 e o Ofício nº 68/2021 - DRG/PEP/IFSP, de 5 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato em curso, referente ao período de 13/10/2021 a 12/10/2023, como representante do Poder Público Municipal, a senhora DULCE MARA RIZZATTO MENEZES, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social de Presidente Epitácio.

Art. 2º O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**